

AV4: 193/2020

PROJETO: 240/2020

AUTOR: PIMENTEL FILHO.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 7.745

De 09 de Novembro de 2020.

DÁ NOME DE PRAÇA ESMERALDA DE PAIVA
MAIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte,

LEI

Art. 1º - Fica denominada de **PRAÇA ESMERALDA DE PAIVA MAIA**, o espaço entre as Ruas Raimundo Gomes Pereira e Rua Geraldo costa de Oliveira no Bairro de Bodocongó de nosso Município.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

ROMERO RODRIGUES
Prefeito Municipal